II MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS DO SUAS NA REGIÃO DA AMPLANORTE

EDITAL Nº 001/2025

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Abertura de edital para inscrição de **Práticas Municipais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na região da AMPLANORTE** a serem apresentadas durante a **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE**, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025, inicio as 08hs30 e término as 17hs, na sede da ASEMCA, localizada à rua João Shindler, 171, bairro Alto das Palmeiras - Canoinhas-SC.

2 DOS OBJETIVOS

A II Mostra de Boas Práticas tem como objetivos:

2.1 Conhecer boas práticas na gestão pública municipal relativas a Política de Assistência Social no âmbito do SUAS, que contribuam para a viabilização da proteção social com as famílias e indivíduos na região.

2.2 Permitir o compartilhamento de experiências entre gestor(as) públicos municipais, trabalhadores(as), conselheiros(as), usuários(as) e demais representantes do SUAS, para que essas possam se tornar inspirações e venham a ser adaptadas na realidade do município.

2.3 Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na região da AMPLANORTE.

3 DAS INICIATIVAS

Serão aceitas para participação na **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE** as iniciativas desenvolvidas no âmbito dos equipamentos, serviços e benefícios socioassistenciais, programas, projetos, e controle social nos municípios da região da AMPLANORTE que se encontram em execução.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc0cf607d00868.

3.1 Cada município poderá inscrever 01 (uma) prática municipal no SUAS, selecionada internamente.

3.2 Serão aceitas práticas realizadas em todos os níveis de proteção do SUAS – Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como, práticas executadas pelos programas, projetos e benefícios socioassistenciais e controle social.

3.3 As propostas poderão ser apresentadas tanto pelas estruturas executoras da assistência social governamental como pelas organizações da sociedade civil.

3.4 As organizações da sociedade civil interessadas em participarem da **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE**, deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município de atuação do serviço e/ou prática a ser apresentada.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(as) interessados(as) deverão cadastrar suas experiências no endereço https://forms.gle/u8Pwwt43jooiux4a7 **até 20 de setembro de 2025 até 05 de outubro de 2025** (23h59min, horário de Brasília), da **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE.**

4.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por e-mail ou outros meios físicos e/ou eletrônicos distintos daquele mencionado no item 4.1.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 As inscrições de todos os participantes na **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE** (quem fará apresentação e quem for somente ouvinte), deverão ocorrer por meio do formulário do google forms, endereço https://forms.gle/dMyDQ6DyMjjfpUbd7 **de 20 de setembro de 2025 até o dia 05 de outubro de 2025.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc0cf607d00868.

5 DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações das práticas inscritas ocorrerão durante a programação da **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE,** no dia 15 de outubro de 2025 de acordo com as especificidades das boas práticas e da programação elaborada pela Comissão Organizadora desse evento.

5.2 A apresentação oral deverá ser realizada pelo(s) profissionai(is) envolvidos diretamente com a prática.

5.3 A apresentação da boa prática terá duração de até 30 (trinta) minutos, sendo, 20 minutos para a apresentação oral e 10 minutos para interação e reflexão com a plateia.

7 DAS AUTORIZAÇÕES

7.1 Os responsáveis pelas Boas Práticas inscritas e apresentadas devem autorizar, sem quaisquer ônus, a divulgação dos dados fornecidos para publicização de todas as informações em meios de comunicação, bem como o uso de nomes, imagens e vozes dos envolvidos da prática.

7.2 Deverá ser encaminhando pelo e-mail, boaspraticasamplanorte@gmail.com após a inscrição finalizada, o formulário, (Anexo I) do Termo de Ciência devidamente assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, sobre a prática inscrita e autorização de apresentação oral e/ou em banner. A assinatura poderá ser original ou no formato digital.

7.3 Os(as) participantes que apresentarão as práticas durante **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE** deverão autorizar o Uso de Imagem – Anexo II, devidamente preenchida e encaminhada para o e-mail boaspraticasamplanorte@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc0cf607d00868.

8 DAS APRESENTAÇÃO DE BANNERS (PÔSTER)

8.1 Durante a **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE** poderão ser expostos banners (pôster) com outras práticas do SUAS existentes no município consideradas relevantes.

8.2 Fica estipulado que cada Secretaria de Assistência Social municipal poderá expor até 02 (dois) banners (pôster) por município.

8.3 Orientações para a elaboração de banners (poster):

8.3.1 A principal função do banner (poster) é sintetizar informações e dados relevantes de pesquisas ou de trabalhos práticos

8.3.2 Elementos para composição do banner (poster):

a) Localização da Instituição: (nome do município/secretaria);

b) Nome da Instituição: local onde foi desenvolvida a prática;

c) Nome dos(as) autores(as);

d) Conteúdo: (introdução, metodologia, resultados e considerações finais);

e) Referências (fontes) (seguir as normas da ABNT 2024.

8.3.3 Elementos Básicos:

a) Textos (apenas o necessário para a compreensão do leitor);

b) Dados (fluxograma, tabelas, gráficos, diagramas, estatísticas), quando ouver;

c) Imagens (desenhos, fotografias, ilustrações), quando.

Tipo da Fonte: de preferência aquelas maiores e mais visíveis (sugestões: arial, times new roman ou calibri).

Tamanho da fonte: depende do tamanho do texto e o tamanho do banner (poster) indicado o tamanho 30 para o texto).

Sugestão: título tamanho 60; autores e instituição tamanho 40. Texto – tamanho 30. Referências tamanho 20. Usar caixa alta (maiúscula) somente para os títulos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc0cf607d00868.

principais (**INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÕES,**

CONSIDERAÇÕES FINAIS, REFERÊNCIAS) Texto em colunas: quando se optar por separar o banner(poster) em colunas sugere- se no máximo 02 (duas) colunas, alinhadas, com texto justificado.

Espaçamento entre linhas: ideal é utilizar 1,5 (mas dependerá da quantidade do texto).

Cuidado com figuras de fundo: Contraste dificulta a leitura. Sugestão é usar marca d'agua ou desbotar. Conferir a resolução das figuras, fotos, etc, para não pareceram distorções.

Tamanho do banner: sugestão – 0,90 de largura por 1,20m de altura.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão Organizadora analisará o preenchimento das inscrições e solicitará as devidas correções que se fizerem necessárias.

Mafra-SC, 18 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por:
JULIANA MACIEL HOPPE
19/09/2025 09:13:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Juliana Maciel Hope
Presidente da Associação dos Municípios do Planalto Norte - AMPLANORTE
Prefeita Municipal de Canoinhas

Vilson do Nascimento
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social – COGETAS
Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Canoinhas-SC

Assinado digitalmente por:
VILSON DO NASCIMENTO
18/09/2025 16:43:36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc0cf607d00868.

LOGO DO MUNICÍPIO

ANEXO I

II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE

EDITAL Nº 001/2025

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, Secretário(a) de Assistência Social do Município de _____, estou ciente dos dispositivos contidos no Edital nº 001/2025 da II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE, e concordo com a inscrição da prática denominada "_____", que será apresentada no dia 15.10.2025, na sede da ASSEMCA, localizada à rua João Shindler, 171, bairro Alto das Palmeiras - Canoinhas-SC.

Nome do município, ___de _____de 2025.

NOME

Secretário(a) Municipal de Assistência Social de _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc0cf607d00868.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu, _____, profissional do município de_____exercendo a função de _____abaixo assinado, autorizo a Associação dos Municípios do Planalto Norte (AMPLANORTE) a utilizar minha imagem, gravações e áudio para fins de divulgação da **II Mostra de Boas Práticas do SUAS na região da AMPLANORTE**.

Ao mesmo tempo, autorizo a sua veiculação em qualquer meio de comunicação da AMPLANORTE e dos municípios com o objetivo de divulgação das práticas apresentadas durante o evento supracitado.

Nome do município, ___de _____de 2025.

. _____

Assinatura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc0cf607d00868.